



SAÚDE



PROTOCOLO DE
REGULAÇÃO AMBULATORIAL

ACUPUNTURA E HOMEOPATIA

SÉRIE ESPECIALIDADES | CONSULTAS CLÍNICAS



SAÚDE



PROTOCOLO DE
REGULAÇÃO AMBULATORIAL

ACUPUNTURA E HOMEOPATIA

SÉRIE ESPECIALIDADES | CONSULTAS CLÍNICAS

ATUALIZADO EM OUTUBRO DE 2023

Rio de Janeiro/RJ



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons — Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que para uso não comercial e com a citação da fonte. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

© 2023 Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro // Subsecretaria Geral

Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ — CEP: 202011-110
<http://saude.prefeitura.rio/>

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Eduardo Paes

Secretário Municipal de Saúde

Daniel Soranz

Subsecretário Executivo

Rodrigo Prado

Subsecretária Geral

Fernanda Adães Britto

Coordenador Geral de Contratualização, Controle e Auditoria

Andre Luis Paes Ramos

Coordenador Geral do Complexo Regulador

David Tebaldi Marques

Coordenadora da Regulação Ambulatorial

Eliana Bittencourt da Silva

Coordenação Técnica

Ana Cecília de Oliveira Valdés

Colaboração

Ana Cecília de Oliveira Valdés

Helene Amorim

Revisão Técnica e Final

Fernanda Adães Brito

Lucas Galhardo de Araujo

Assessoria de Comunicação Social da SMS-Rio

Paula Fiorito

Cláudia Ferrari

Supervisão Editorial

Aluisio Bispo

Capa

Aluisio Bispo

Projeto Gráfico e Diagramação

Sandra Araujo

Rio de Janeiro (RJ). Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Geral

Protocolo de Regulação Ambulatorial — Acupuntura e Homeopatia / Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; coordenação Lucas Galhardo de Araújo, Fernanda Adães Britto — Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde, 2023. -- (Série Especialidades)

Vários autores.

Vários colaboradores.

Bibliografia

16p.

1. Atenção Primária à Saúde (APS) 2. Ambulatórios 3. Saúde Pública — Rio de Janeiro (RJ) 5. Sistema Único de Saúde (Brasil) I. Araújo, Lucas Galhardo de. II. Britto, Fernanda Adães de III. Título IV. Série.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE ACUPUNTURA E HOMEOPATIA	5
Acupuntura	5
Homeopatia.....	6
PROTOCOLO DE REGULAÇÃO	7
Acupuntura.....	7
Homeopatia.....	8
SITUAÇÕES CLÍNICAS QUE NÃO NECESSITAM DE ENCAMINHAMENTO.....	8
Acupuntura	8
Homeopatia.....	9
COMO SOLICITAR ACUPUNTURA E HOMEOPATIA NO SISREG	9
PRIORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO.....	9
Acupuntura	9
Homeopatia.....	10
UNIDADES EXECUTANTES.....	11
SAIBA MAIS SOBRE REGULAÇÃO AMBULATORIAL.....	12
REFERÊNCIAS	13

INTRODUÇÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) se organiza como serviço de primeiro contato do paciente com todo o Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pelo cuidado integral e longitudinal das pessoas.

A APS, quando organizada e estruturada, consegue atender cerca de 80% a 90% das demandas que lhe são trazidas pelas pessoas, demonstrando seu alto poder de resolutividade junto à população. Os demais 10% a 20% das demandas não inteiramente resolvidas na APS devem ser encaminhados para os diversos pontos da rede de Atenção Especializada (AE).

A Atenção Especializada figura como serviço para dar resolutividade aos demais problemas da população, geralmente casos mais complexos, ou que exijam alta densidade tecnológica ou técnica, ou, ainda, que demandem o uso de equipamentos especializados e intervenções que utilizem tecnologias duras, como cirurgias, quimioterapia, radioterapia e procedimentos endoscópicos e oftalmológicos, e os guiados por imagem.

A APS realiza, também, a coordenação do cuidado, que inclui a organização do acesso às consultas especializadas e exames complementares, quando necessário, devendo, então, garantir que o usuário trace um itinerário terapêutico que corresponda às suas necessidades, no menor tempo possível e sem prejuízo ao mesmo e ao sistema, evitando o desperdício de vagas com um consumo desnecessário das mesmas.

Para atingir este objetivo, a regulação deve atuar na garantia de que os pacientes acessem as vagas quando suas situações clínicas estejam embasadas nas evidências mais atuais que justifiquem o seu uso, bem como os encaminhando no tempo adequado, respeitando sua prioridade clínica, e para um determinado prestador que atenda à demanda, de forma a corresponder ao que se pediu na solicitação.

Ao profissional cabe a tarefa de solicitar a consulta, exame ou cirurgia de forma correta, fazendo-as quando possui clareza técnica baseada em evidências para tal, realizando as solicitações em campo adequado e com justificativa detalhada. Assim, o presente protocolo visa subsidiar profissionais de saúde da rede assistencial do município do Rio de Janeiro (MRJ) nas suas funções enquanto solicitantes, reguladores e executantes sobre o fluxo regulatório desta especialidade, buscando qualificar as solicitações, garantir transparéncia e segurança técnica para a

regulação das vagas e facilitar a jornada do paciente. O presente protocolo deverá ser visto e atualizado permanentemente, buscando adequação e compatibilidade com a linha de cuidado de acupuntura e homeopatia na cidade.

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE ACUPUNTURA E HOMEOPATIA

ACUPUNTURA

A Acupuntura é uma das modalidades de tratamento originária da Medicina Tradicional Chinesa. Este sistema médico complexo envolve abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde de modo integral e dinâmico, podendo ser usada isolada ou de forma integrada com outros recursos terapêuticos.

A técnica consiste em um conjunto de procedimentos que permitem a definição de locais específicos a serem estimulados através da inserção de agulhas filiformes metálicas descartáveis. Evidências científicas apontam desfechos positivos para dor crônica e aguda, enxaqueca, doenças cardiovasculares, obesidade e sobrepeso, diabetes tipo 2, tabagismo, osteoartrite, fibromialgia e saúde mental.

No município do Rio de Janeiro, os principais diagnósticos de encaminhamento para a acupuntura estão relacionados à dor, com prevalência nas dorsalgias e dor lombar baixa. Estes dois diagnósticos representam 24% das pessoas atendidas no período de janeiro de 2020 a maio de 2023.

A dor lombar baixa, inclusive, está entre as 10 principais causas de encaminhamentos para atenção especializada. As queixas osteomusculares e articulares representam um importante ponto de atenção à saúde dos usuários, elevando a pressão assistencial na Atenção Primária à Saúde (APS).

Para tanto, as equipes da Atenção Primária devem estar preparadas para garantir um cuidado longitudinal e uma boa resolutividade dos casos que chegam para o atendimento. Porém, no caso da necessidade de realizar um encaminhamento eventual do paciente à Atenção Especializada (AE), este manual visa dar subsídios técnicos e teóricos para auxiliar na coordenação do cuidado como ferramenta para decisão clínica.

HOMEOPATIA

A Homeopatia é um sistema médico complexo de caráter holístico e vitalista, ou seja, apresenta uma visão de totalidade do ser vivo. Foi desenvolvida por Samuel Hahnemann, no século XVIII, com três princípios fundamentais: a Lei dos Seme-Ihantes; a experimentação no homem sadio; e o uso da ultradiluição de medicamentos.

Na homeopatia, a dinâmica orgânica e psíquica saudáveis dependem do equilíbrio da energia vital, e o processo de adoecimento de sua desarmonia. Logo, quando há um corpo doente, já existia um sujeito adoecido. Durante a anamnese homeopática, o usuário é visto de forma integral, buscando-se sua singularidade, que definirá a terapêutica aplicada e o medicamento mais indicado e efetivo.

Este tipo de consulta pode ser indicado para pessoas de todas as idades, com algumas indicações clínicas mais comumente conhecidas, como:

1. Doenças crônicas não transmissíveis:

- 1.1.** Respiratórias (não DPOC) — alergias, asma, rinite;
- 1.2.** Dor muscular;
- 1.3.** Fibromialgia;
- 1.4.** Dermatopatias;
- 1.5.** Sintomas da quimioterapia/radioterapia;
- 1.6.** Incontinência urinária.

2. Saúde mental:

- 2.1.** Ansiedade;
- 2.2.** Depressão;
- 2.3.** Transtorno sono-vigília.

3. Saúde reprodutiva:

- 3.1.** Síndromes pré e pós-menopausa.

4. Doenças infecciosas:

- 4.1.** Infecções respiratórias;
- 2.8.** Candidíase de repetição;
- 2.9.** Cefaleias.

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

Compreende-se que a consulta em acupuntura é um procedimento que abarca um amplo espectro de queixas em saúde, entretanto, salientando a importância do princípio da equidade da oferta e maior prevalência de indicações relacionadas ao seguimento osteomusculares e tecido conjuntivo, os encaminhamentos deverão ser avaliados conforme os protocolos estabelecidos.

Considerando que a equipe de Saúde da Família possui expertise para estabelecer o tratamento e o seguimento dos pacientes com tratamentos farmacológicos ou não (instrução de medidas comportamentais e posturais, incentivo à mudança de estilo de vida, prática de atividades físicas e utilização de outros recursos da medicina tradicional chinesa, como a Auriculoterapia, o encaminhamento deve ser realizado quando houver persistência de sintomas após o tratamento instituído inicialmente pela APS.

A consulta em homeopatia é um procedimento que pode ser utilizado por qualquer pessoa, crianças e adultos. Além do mais, a informação de diferentes possibilidades terapêuticas, de acordo com sua condição clínica, contribui como mais uma ferramenta de cuidado com o sujeito a partir do olhar da integralidade, por meio de outra racionalidade médica, sendo uma possibilidade de tratamento complementar. Assim, os encaminhamentos deverão ser avaliados a partir dos eixos norteadores dos protocolos estabelecidos.

As indicações clínicas foram separadas segundo o procedimento ou diagnóstico, seguindo a seguinte distribuição:

- 1. Acupuntura;**
- 2. Homeopatia.**

ACUPUNTURA

► **Nomenclatura no SISREG:** CONSULTA EM ACUPUNTURA.

Indicações clínicas:

- 1. Dor osteomuscular persistente que dure mais de seis semanas e seja refratária ao tratamento clínico e a orientações comportamentais;**
- 2. Prejuízo funcional associado à queixa de dores osteomusculares, sem melhora com o tratamento inicial na APS;**

3. Tratamento conservador com anti-inflamatórios e analgésicos sem resposta clínica e/ou restrição de uso;
4. Quadros associados de dor crônica e transtornos de humor, incluindo fibromialgia;
5. Indicações outras em que não houve melhora após manejo na APS ou RAPS e com indicação de cuidado complementar com acupuntura.

HOMEOPATIA

► **Nomenclatura no SISREG:** CONSULTA EM HOMEOPATIA ou CONSULTA EM HOMEOPATIA INFANTIL.

Indicações clínicas:

1. Queixas com esgotamento dos demais recursos terapêuticos após manejo na APS ou RAPS, incluindo transtornos sem causa orgânica e sem diagnóstico definido ou tratável;
2. Doenças crônicas respiratórias e infecções respiratórias recidivantes;
3. Distúrbios do climatério e menopausa;
4. Dor crônica e transtornos de humor, incluindo fibromialgia;
5. Doença crônica em que se entenda que a homeopatia possa ajudar como tratamento complementar;
6. Doenças infecciosas como infecções respiratórias e candidíase de repetição;
7. Situações em que o profissional coordenador do cuidado e o usuário, conjuntamente, entendam a inclusão da homeopatia como abordagem complementar.

SITUAÇÕES CLÍNICAS QUE NÃO NECESSITAM DE ENCAMINHAMENTO

ACUPUNTURA

- Pacientes com quadros agudos (até seis semanas);
- Pacientes com medo de agulha;
- Dor mecânica sem sinais de alerta e com melhora com tratamento medicamentoso ou não medicamentoso;

- Quando o tratamento, medicamentoso ou não, não foi realizado adequadamente.

HOMEOPATIA

- Pacientes com quadros agudos (até seis semanas);
- Situações de urgência clínica;
- Quando o tratamento inicial, medicamentoso ou não, não foi realizado adequadamente.

COMO SOLICITAR ACUPUNTURA E HOMEOPATIA NO SISREG

Ao solicitante, sugere-se descrever, para melhor compreensão da situação clínica do paciente e das razões pelas quais o mesmo necessita de consulta especializada, exame e/ou procedimento, as seguintes informações:

- Hipóteses diagnósticas ou diagnóstico concluído;
- Descrição do quadro, duração, se há prejuízo funcional na vida cotidiana;
- Descrição do exame físico quando relaciona a queixas físicas;
- Tratamento realizado, farmacológico ou não, bem como os resultados encontrados;
- Expectativas ou respostas que o médico da APS espera da atenção especializada.

PRIORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO

ACUPUNTURA

VERMELHO ➔ Dor crônica (superior a 3 meses) refratária ao manejo na APS e RAPS.

AMARELO ➔ Dor subaguda (superior a seis semanas e inferior a 3 meses) refratária ao manejo na APS; dor aguda (inferior a seis semanas) associada à perda da capacidade funcional refratária ao manejo na APS; enxaqueca refratária, com crises recorrentes e incapacidade funcional.

VERDE ➔ Restrição de uso de medicamentos anti-inflamatórios e analgésicos; transtornos de humor que necessitem de acompanhamento complementar com acupuntura.

AZUL ➔ Retorno à acupuntura, sem preenchimento dos critérios de prioridade; dor crônica com boa resposta terapêutica a outros tipos de manejo clínico, mas que necessita de complemento terapêutico com acupuntura.

HOMEOPATIA

VERMELHO ➔ Situações crônicas refratárias ao manejo na APS e RAPS.

AMARELO ➔ Condições crônicas como dores musculares; sintomas respiratórios; infecções respiratórias recidivantes; transtornos de humor; distúrbios do clima e menopausa; cefaleias.

VERDE ➔ Restrição de uso de medicamentos; candidíase de repetição; situações que necessitem de acompanhamento complementar com homeopatia.

AZUL ➔ Retorno à homeopatia, sem preenchimento dos critérios de prioridade.

UNIDADES EXECUTANTES

Como forma de facilitar o processo regulatório, nas páginas a seguir estão listados os procedimentos e as unidades executantes que os oferecem. Atentar para o preparo do paciente para cada tipo de consulta especializada, exame e/ou procedimento, que pode variar entre as unidades executantes. As informações do preparo por procedimento e unidade executante estão no portal smsrio.org.

CONSULTA EM ACUPUNTURA

- CMS Dom Helder Câmara
- Policlínica Hélio Pellegrino
- Policlínica José Paranhos Fontenelle
- Policlínica Manoel Guilherme (PAM Bangu)
- Policlínica Piquet Carneiro

CONSULTA EM HOMEOPATIA — ADULTO

- CMS Ernesto Zeferino Tibau Jr.
- CMS Dom Helder Câmara
- Policlínica Rocha Maia
- CMS João Barros Barreto
- CMS Píndaro de Carvalho Rodrigues
- CMR Engenho de Dentro
- Policlínica Rodolpho Rocco
- CMS Alberto Borgerth
- CMS Waldyr Franco
- CMS Belizario Penna
- Policlínica Carlos Alberto Nascimento
- Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/UNIRIO)

- Hospital Estadual Eduardo Rabello
- Policlínica Piquet Carneiro
- Ambulatório laserj Maracanã

CONSULTA EM HOMEOPATIA — INFANTIL

- CMS Ernesto Zeferino Tibau Jr.
- Policlínica Rocha Maia
- Hospital Municipal Jesus
- Policlínica Hélio Pellegrino
- Policlínica Rodolpho Rocco
- CMS Alberto Borgerth

Em caso de dúvidas ou para casos muito particulares, o profissional solicitante deve acionar o RT médico da unidade, NIR da CAP, RT médico da CAP ou a Central de Regulação Ambulatorial, para definição da conduta mais adequada. Sugere-se, também, que acione o Telessaúde vinculado ao Ministério da Saúde, caso necessário, pelo telefone 0800-644-6543 (das 8h às 17h30) — linha de atendimento para acesso em todo o Brasil.

SAIBA MAIS SOBRE REGULAÇÃO AMBULATORIAL



No site **smsrio.org**, você pode consultar o “Manual de Regulação Ambulatorial — Diretrizes para Coordenação do Cuidado” e os critérios de acesso aos prestadores.

REFERÊNCIAS

BIREME/OPAS/OMS. **Mapa de Evidências sobre Acupuntura e Auriculoterapia.**

Biblioteca Virtual e Saúde — MTCI. 2020. Disponível em: <https://mtci.bvsalud.org/pt/mapa-de-evidencias-sobre-acupuntura-e-auriculoterapia/>. Acesso em: 6 de setembro de 2023.

BIREME/OPAS/OMS. **Mapa de Evidências Efetividade Clínica da Homeopatia.**

Biblioteca Virtual e Saúde — MTCI. 2020. Disponível em: <https://mtci.bvsalud.org/pt/mapa-de-evidencias-efetividade-clinica-da-homeopatia/>. Acesso em: 6 de setembro de 2023.

BRASIL, Ministério da saúde. **Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes**

Terapêuticas da Dor Crônica. Brasília, 2012 — retificado em 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2021/dor-cronica-retificado-em-06-11-2015.pdf>. Acesso em: 6 de setembro de 2023.

JUNDIAÍ. Prefeitura de Jundiaí. **Protocolo de acesso e manejo à Homeopatia:**

Protocolo singularizado para o Município de Jundiaí — 2021 — Versão I.

Jundiaí: Prefeitura de Jundiaí, 2021.

National Institutes of Health (US). **NCCIH — Nacional Center for**

complementary and Integrative Health. Acupuncture: What You Need To

Know. Out-2022. Disponível em: <https://www.nccih.nih.gov/health/acupuncture-what-you-need-to-know>. Acesso em: 6 de setembro de 2023.

RIO DE JANEIRO. **Secretaria Municipal de Saúde.** Portal da Transparéncia

SISREG — SMS-Rio — Conheça os locais com oferta de serviço de saúde no

SISREG do município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em:

https://web2.smsrio.org/minhasaudeRio/mapa/mapa_oferta.html. Acesso em: 6 de setembro de 2023.

RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde. **Protocolo de Regulação**

Ambulatorial — Ortopedia. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2022.

RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde. **Protocolo de Regulação Ambulatorial — Psiquiatria e Saúde Mental Adulto.** Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2022.

SES/DF. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **Nota Técnica SEI-GDF n.º 21/2019 — SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESAMB — Critérios de encaminhamento de pacientes para a especialidade de Homeopatia.** Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2019.

SES/SC. Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina. **Protocolos de acesso da regulação ambulatorial e estadual — consulta em acupuntura.** Florianópolis, 2016.

SES/SC. Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina. **Protocolos de acesso da regulação ambulatorial e estadual — consulta em homeopatia.** Florianópolis, 2016.

SES/SE. Secretaria de Estado da Saúde. **Protocolo estadual de acesso à regulação de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade.** Aracaju: Secretaria Estadual de Sergipe, 2022.

TELESSAÚDE/RJ. **Guia para decisões clínicas na APS: abordagem a dor e sistemas músculo esquelético — dor lombar.** Estado do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://subpav.org/download/externo/abordagem_a_dor_e_sintomas_musculo_esquelético_dor_lombar.pdf. Acesso em: 6 de setembro de 2023.

